ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º <u>6636/2019</u>	
PUSIL "Diário Oficial dos Municípios " FLS106/10	
No 1362 EN: 03/10/20_	

LEI Nº 6.636, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe	sobre	а	incl	lusã	o de	unidades
orçamen	tárias	no	PPA	_	Plano	Plurianual
2018/202	1 e na L	.ei d	e Dire	etrize	es Orça	mentárias –
exercício	2020			_		

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do

Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluída no PPA - Plano Plurianual 2018/2021 (Lei 6.456, de 23 de novembro de 2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 6619 de 07 de agosto de 2019), para o exercício de 2020, a Unidade Orçamentária "Fundo de Apoio ao Desporto Colatinense-FUNDESCOL", no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme discriminado abaixo:

Órgão	120	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária	002	Fundo de Apoio ao Desporto Colatinense - FUNDESCOL		
Função	27	Desporto e Lazer		
Sub-função	811	Desporto de Rendimento		
Programa	0013	Esporte e Lazer para Todos		
Projeto/Atividade	2.130 - A	2.130 - Apoio a Atletas e Equipes em Competições Esportivas		

Órgão	120	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária	002	Fundo de Apoio ao Desporto Colatinense - FUNDESCOL		
Função	27	Desporto e Lazer		
Sub-função	812	Desporto Comunitário		
Programa	0013	Esporte e Lazer para Todos		
Projeto/Atividade	2.133 - Programa de Formação e Aprendizagem de Atividades			
	Esportiva	as		

Artigo 2º - Inclui no PPA - Plano Plurianual 2018/2021 (Lei 6.456, de 23 de novembro de 2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 6619, de 07 de agosto de 2019), para o exercício de 2020, o projeto abaixo identificado:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA GABINETE DO PREFEITO

Órgão	060	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária	001	Secretaria Municipal de Administração		
Função	04	Administração		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0011	Gestão Administrativa		
Projeto/Atividade	1.166 - Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Aquisição de Bens Públicos			

Artigo 3º - A presente lei passa a vigorar na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

refeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de setembro de 2019

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de setembro de 2019.

Secretário Municipal de Gabinete.